



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº 288 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Herval/RS no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e a lei 1.726 de 11 de outubro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto crédito adicional especial no valor de no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na Lei do Orçamento Municipal nº 1.665 de 22 de dezembro de 2021, na seguinte rubrica:

05 – SEC. MUN. DE AGROPEC. E DESENVOLVIMENTO

02 – FUNDO MUNICIPAL AGROPECUÁRIO

20 – Agricultura

606 – Extensão Rural

0008 – Fomento ao Setor Agropecuário

17 – Ações de desenvolvimento do setor de produção

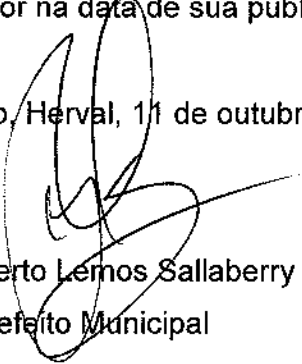
4.4.90.51 – Obras e instalações.....R\$ 70.000,00

Fonte de Recurso: 1226 – POÇO ARTESIANO BASÍLIO

Art. 2º. Como recurso à abertura do Crédito Especial referido no Artigo 1º aponta-se SUPERÁVIT FINANCEIRO, na fonte de recurso 1226 - POÇO ARTESIANO BASÍLIO, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de outubro de 2022.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal